



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei nº. 3.607, de 23 de agosto de 2013.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.”**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade .....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 35.000,00.

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. a redução da seguinte dotação orçamentária:

Orgao .....: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade .....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

3.1.90.11. VENC. E VANTAGENS FIXAS-PES. CIVIL.....R\$ 35.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de agosto de 2013.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos

Esta Lei foi publicada no site da Prefeitura [www.taquari-rs.com.br](http://www.taquari-rs.com.br), em 23/08/2013.